



PREFEITURA DE  
**LAGOA DE ITAENGA**  
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

**Prefeitura Municipal de Lagoa do Itaenga**

**Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos – SPSDH**

**Rua 21 de Abril, 01 - Centro Lagoa do Itaenga - 55840-000**

**1º TERMO ADITIVO PARA RETIFICAÇÃO DE VALOR DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA - PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COM A ASSOCIAÇÃO CONEXÃO SOCIAL.**

Pelo presente instrumento particular do 1º Termo Aditivo para retificação de valor do Termo de Fomento, entre O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA - PE**, doravante denominada Administração Pública, com sede à Rua 21 de Abril, 01 - Centro, CEP. 55.840-000, Lagoa do Itaenga - PE, inscrita no **CNPJ/MF nº 11.097.250/0001-08**, neste ato representada pela Prefeita **Maria das Graças de Arruda Silva**, portadora do **RG nº 1.504.727 SSP-PE**, e **CPF nº 216.927.504.53**, residente na Rua José Venâncio Correia Lima, 217 - Bairro: Centro, Lagoa do Itaenga/PE, CEP: 55.840-000 e pela **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, representada pela Secretária **Marli Barbosa da Silva**, **RG nº 3107019 SSP-PE**, e **CPF nº 452.580.074-72**, residente e domiciliada Rua - 21 de Abril, 02 - Bairro – Centro em Lagoa do Itaenga/PE, CEP: 55.840-000, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CONEXÃO SOCIAL**, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada no Rua Daniel José da Silva, 20, Boa Esperança, Lagoa de Itaenga–PE CEP: 55.840-000, inscrita no **CNPJ/MF nº 07.599.362/0001-90**, neste ato representada pela sua Presidenta a Sra. Erika Maria dos Santos, **RG nº 5.715.366 SDS-PE** e **CPF nº 030.354.894-08**, residente e domiciliada no Rua da Saudade, 177, Lagoa de Itaenga – PE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de valor do Termo de Fomento, decorrente do **Edital de Chamamento Público nº 01 de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos**, tendo em vista as disposições da Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as

*mgarruda*  
*Erika Maria dos Santos*  
Instituição



cláusulas e condições a seguirenunciadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o Termo de Fomento, em sua Cláusula Quinta, no que se refere a liberação dos recursos financeiros destinados à execução das atividades do PROJETO CONECTA VIDAS – INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL NA TERCEIRA IDADE, desenvolvido pela Associação Conexão Social.

**Subcláusula primeira-** A retificação a que se refere o objeto do presente termo, será no valor do repasse da segunda parcela, a qual se dará em março de 2024, visto que, devido a um erro de digitação, o valor ficou menor que o previsto no plano orçamentário.

I- O valor que consta no Termo de Fomento, referente ao repasse da segunda parcela é de R\$ 812.250,00 (Oitocentos e doze mil, duzentos e cinqüenta reais) todavia, o valor correto a ser repassado é de R\$ 826.250,00 (Oitocentos e vinte e seis Mil, duzentos e cinqüenta reais), ficando evidente uma diferença de R\$ 14.000 (Quartoze Mil Reais) a menos.

II- Somando-se os valores da primeira e segunda parcela, após a retificação da citada cláusula, dar-se-á o valor de **R\$ 3.478.602,45 (Três Milhões Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, valor que consta na cláusula quarta do Termo de Fomento.

III- O valor final do Termo de Fomento não foi alterado, visto que a retificação se dará apenas no valor da segunda parcela.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

*mgssulis*

*Em Sta*  
Erika Maria dos Santos  
Diretora Institucional



PREFEITURA DE  
**LAGOA DE ITAENGA**  
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO** As partes elegem o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga/PE, para dirimir dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Lagoa de Itaenga, 12 de Junho de 2023.

*Maria das Graças de Arruda Silva*

**MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA**  
Prefeita do Município de Lagoa de Itaenga – PE

*Marli Barbosa da Silva*

**MARLI BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Promoção Social e Direitos Humanos – SPSDH

*Erika Maria dos Santos*

**ERIKA MARIA DOS SANTOS**  
Presidente da Associação Conexão Social

*Erika Maria dos Santos*  
Diretora Institucional

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

Identidade:

CPF:

Nome:

Identidade:

CPF: